



**PORTARIA Nº 228/2021, DE 15 DE ABRIL DE 2021.
DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDORA.**

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o disposto no artigo 123 da Lei Complementar 47/2010, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Juquiá;

RESOLVE:

1º- Fica autorizado o afastamento sem remuneração da servidora ISABEL CRISTINA ALMEIDA ALVES FERREIRA, portadora do RG. nº 33.908.897-7, CPF. nº 332.336.578-03, ocupante do Cargo de Psicóloga, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 24 de março de 2021.

2º- Esta Portaria terá a partir da presente data.

3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 15 DE ABRIL DE 2021.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal